

Licença Médica Ganha de New Jersey

Aviso dos Direitos dos Funcionários

Portuguese

De acordo com a Lei de Licença Médica Ganha de New Jersey, a maioria dos funcionários tem o direito de acumular até 40 horas de licença médica ganha por ano. Aceda a nj.gov/labor para saber quais são os funcionários que são abrangidos pela lei.

Os novos funcionários devem receber este aviso por escrito do seu empregador quando começarem a trabalhar e os funcionários existentes devem recebê-lo até 29 de novembro de 2018. Os empregadores também devem publicar este aviso em local visível e acessível em todos os locais de trabalho e fornecer cópias aos funcionários quando pedido.

TEM O DIREITO À LICENÇA MÉDICA GANHA.

Quantidade de Licença Médica Ganha

O seu empregador deve fornecer até um total de 40 horas de licença médica ganha em cada ano de benefícios. O ano de benefício do seu empregador é:

Início do Ano de Benefícios: _____

Fim do Ano de Benefícios: _____

Taxa de Acréscimo

Você acumula licença médica ganha na taxa de 1 hora para cada 30 horas trabalhadas, até um máximo de 40 horas de licença por ano de benefício. Alternativamente, o empregador pode fornecer-lhe 40 horas de licença médica ganha adiantada

Data de Início do Acréscimo

Começa a acumular licenças médicas ganhas a 29 de outubro de 2018 ou no primeiro dia de trabalho, o que ocorrer por último.

Exceção: se estiver abrangido por um acordo de negociação coletiva em vigor em 29 de outubro de 2018, começará a acumular licenças médicas ganhas sob esta lei a partir da data em que o contrato expirar.

Data de licença médica ganha está disponível para uso

Pode começar a usar a licença médica sob esta lei 120 dias depois de começar a trabalhar.

Razões aceitáveis para usar licença médica ganha

Pode usar a licença médica ganha para tirar uma folga do trabalho quando:

- Você precisa de diagnóstico, cuidado, tratamento ou recuperação por doença mental ou física, lesão ou condição de saúde; ou você precisa de cuidados médicos preventivos.
- Você precisa de cuidar de um membro da família durante o diagnóstico, cuidado, tratamento ou recuperação de uma doença mental ou física, lesão ou condição de saúde; ou o seu familiar precisa de cuidados médicos preventivos.
- Você ou um membro da sua família foi vítima de violência doméstica ou sexual e precisa de tempo para tratamento, aconselhamento ou para se preparar para processos judiciais.
- Você precisa de participar em conferências, reuniões ou eventos escolares relacionados com a educação do seu filho; ou para participar numa reunião escolar sobre a saúde de seu filho.
- A empresa do seu empregador é fechada devido a uma emergência de saúde pública ou você precisa cuidar de uma criança cuja escola ou prestador de cuidados infantis fechou devido a uma emergência de saúde pública

Familiares

A lei reconhece os seguintes indivíduos como "familiares":

- Criança (biológica, adotada ou de acolhimento; enteado; custódia legal; filho de parceiro doméstico ou parceiro de união civil)
- Neto
- Irmão
- Cônjuge
- Parceiro doméstico ou parceiro de união civil
- Pai
- Avós
- Cônjuge, parceiro doméstico ou parceiro de união civil dos pais ou avós de um funcionário
- Irmão do cônjuge, parceiro doméstico ou parceiro de união civil do funcionário
- Qualquer outro indivíduo relacionado por sangue ao empregado
- Qualquer indivíduo cuja associação próxima com o empregado é o equivalente a família

Aviso Prévio

Se a sua necessidade de licença médica ganha for previsível (pode ser planeada com antecedência), o seu empregador pode solicitar, com até 7 dias de antecedência, a sua intenção de usar a licença médica ganha. Se a sua necessidade de licença médica ganha for imprevisível (não pode ser planeada com antecedência), o seu empregador pode exigir que avise assim que for possível.

Documentação

O seu empregador pode exigir documentação razoável se você usar licença médica ganha em 3 ou mais dias consecutivos de trabalho, ou em determinadas datas especificadas pelo empregador. A lei proíbe os empregadores de exigir que o seu prestador de cuidados de saúde especifique o motivo médico da sua licença.

Licença Médica Não Utilizada

Até 40 horas de licença médica não utilizada podem ser transferidas para o próximo ano de benefício. No entanto, o seu empregador só é obrigado a permitir que você use até 40 horas de licença por ano de benefício. Alternativamente, o seu empregador pode oferecer-se para comprar a sua licença médica não utilizada no final do ano de benefício

Tem o Direito de ser Livre de Retaliação por Usar Licença Médica Ganha

O seu empregador não pode retaliar contra si por:

- Solicitar e usar a licença médica ganha
- Apresentar uma queixa por alegadas violações da lei
- Comunicar com qualquer pessoa, incluindo colegas de trabalho, sobre qualquer violação da lei
- Participar numa investigação sobre uma suposta violação da lei, e
- Informar outra pessoa sobre os potenciais direitos dessa pessoa nos termos da lei.

A retaliação inclui qualquer ameaça, punição, quitação, despromoção, suspensão ou redução em horas, ou qualquer outra ação adversa contra si por exercer ou tentar exercer qualquer direito garantido pela lei.

Tem o direito de apresentar uma queixa

Pode apresentar uma queixa no Departamento de Trabalho e Desenvolvimento da Força de Trabalho de New Jersey online em nj.gov/labor/wagehour/complnt/filing_wage_claim.html ou através do 609-292-2305 entre as 8:30 e as 16:30, de segunda a sexta-feira.

Guarde uma cópia deste aviso e de todos os documentos que mostram o seu acréscimo e uso de licença médica.

Tem o direito de receber este aviso em inglês e, se disponível, no seu idioma principal.

Para mais informações, visite o site do Departamento de Trabalho e Desenvolvimento da Força de Trabalho: nj.gov/labor.

Imposta por: Departamento de Trabalho e Desenvolvimento de Força de Trabalho de NJ
Divisão de Conformidade Salarial e Horária, PO Box 389, Trenton, NJ 08625-0389 • 609-292-2305

Este e outros pósteres do empregador estão disponíveis gratuitamente on-line em nj.gov/labor, ou no Escritório de Relações Constitucionais, PO Box 110, Trenton, NJ 08625-0110 • 609-777-3200.

Se precisar deste documento em Braille ou em letras grandes, ligue para 609-292-2305. Os usuários de TTY podem contatar este departamento através do New Jersey Relay: 7-1-1.

